



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 908, de 23 de agosto de 2022.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Antonio de Pádua Campos Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Antonio de Pádua Campos Filho, natural da cidade de Fortaleza-CE, filho de Antonio de Pádua Campos e Maria Irismar Holanda Campos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de agosto de 2022.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE